

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
“APOIO AO DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO MUNICIPAL, APOIO
FINANCEIRO E CEDÊNCIA DE TRANSPORTE PARA ATIVIDADES
DESPORTIVAS, PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES DE PESCA DESPORTIVA
DE MAR, AQUISIÇÃO DE CORTA-VENTOS, APOIO À ORGANIZAÇÃO DO
TROFÉU RUI SILVA, CONVÍVIO ANUAL DE PESCA DESPORTIVA, TORNEIO
DE SETAS ZÉ ROCHA E DO ATLANTIC CLIFFS ADVENTURE”

-----PRIMEIRO: **MUNICÍPIO DE CASCAIS**, com o cartão de pessoa coletiva número 505 187 531 e sede na Praça 5 de outubro, número 9, 2754-501 Cascais, representado neste ato pelo Vereador da Câmara Municipal, **FREDERICO ALMEIDA NUNES**, [REDACTED] natural da freguesia de [REDACTED] concelho de [REDACTED], titular do cartão de cidadão número [REDACTED] válido até [REDACTED], com domicílio profissional na morada acima referida, de acordo com o despacho delegação de competências, nº 61/2025, de 7 de novembro, adiante designado por Primeiro Outorgante.-----

-----SEGUNDO: **UNIÃO RECREATIVA DA CHARNeca** titular do cartão de identificação de pessoa coletiva nº 501 447 172, com sede na Avenida da Charneca, Charneca, 2750-530 Cascais, representado neste ato pelo Presidente da Direção, **RODRIGO DOS SANTOS PEDROSO**, [REDACTED] maior, natural da freguesia e concelho de [REDACTED] titular do cartão de cidadão n.º [REDACTED] válido até [REDACTED] e pelo Tesoureiro da Direção, **VITOR MANUEL ROQUE LOURENÇO**, [REDACTED] natural da freguesia e concelho de [REDACTED] titular do cartão de cidadão n.º [REDACTED] válido até [REDACTED] [REDACTED] ambos com domicílio profissional na morada acima mencionada, com poderes para este ato, qualidade e poderes que provaram com a alteração dos Estatutos publicados no Portal da Justiça “on-line” em 31 de dezembro de 2014, ata nº. 63, de 24 de

março de 2023, de eleição dos corpos sociais para o mandato de 2023/2025 e tomada de posse de 29 de março de 2023, cujos documentos se arquivam, adiante designado por Segundo Outorgante. -----

----- **Considerando que:** -----

- a) Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui atribuição municipal o apoio aos tempos livres e ao desporto; -----
- b) Compete à Câmara Municipal de Cascais, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- c) Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do citado diploma legal compete, de igual modo, apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----
- d) O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico dos Contratos-programa de Desenvolvimento Desportivo condiciona a atribuição de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios desportivos por parte das autarquias locais, à celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo; -----
- e) No Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Desportivas, publicado em DR 2.ª série, n.º 143 de 26 de julho de 2010, prevê a disponibilização de apoios materiais, humanos, logísticos e ainda a atribuição de comparticipações, em forma de apoio ou do suporte indireto de despesas, para projetos de desenvolvimento desportivo apresentados sob a forma de candidatura pelas entidades desportivas legalmente constituídas, com sede social ou atividade no concelho de Cascais, que se revistam de

interesse para o desenvolvimento desportivo; -----

- f) A União Recreativa da Charneca tem como objeto social tem por fins a promoção cultural, através da educação cultural, física e desportiva, e a realização de iniciativas de âmbito recreativo, com vista à formação humana integral dos seus associados, conforme artigo n.º 2 dos seus Estatutos; -----
- g) A União Recreativa da Charneca, em conformidade com os artigos 11.º e 12º do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 01 de outubro, na sua redação atual, e em consonância com o «Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo 2025/2026 – Critérios específicos de apoio», aprovado na Reunião de Câmara de 22 de julho de 2025 (Proposta nº 954/2025), apresentou sete candidaturas a apoio financeiro para apoio ao desenvolvimento desportivo municipal, atividade desportiva regular e organização de eventos desportivos, sob consulta em anexo (Anexos I a III). -----

----- É celebrado o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, de acordo com a deliberação camarária de 16 de dezembro de 2025, que se rege pelo disposto naquele Decreto-Lei em tudo o que lhe é aplicável e pelas seguintes cláusulas: -----

----- **PRIMEIRA** -----

----- **(Objeto)** -----

----- O presente contrato-programa destina-se a regular a atribuição de uma participação financeira, para apoio ao desenvolvimento desportivo municipal, apoio financeiro e cedência de transporte para atividades desportivas, participação em competições de Pesca Desportiva de Mar, aquisição de corta-ventos, apoio à organização do Troféu Rui Silva, Convívio Anual de Pesca Desportiva, Torneio de Setas Zé Rocha e do Atlantic Cliffs Adventure, no âmbito das candidaturas submetidas no portal do Município, que fazem parte integrante do presente contrato-programa.-----

----- **SEGUNDA** -----

----- **(Duração do Contrato)** -----

1. O presente contrato-programa tem início na data em que for publicitado na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais e vigorará até 18 meses após a data da sua assinatura. -----
2. No que respeita à execução do programa de desenvolvimento desportivo, a mesma vinculará os Outorgantes até à aprovação, em assembleia-geral de sócios, do relatório anual de atividades referente ao ano de 2025. -----
3. Caso os relatórios anuais não sejam submetidos ao Primeiro Outorgante, até 30 (trinta) dias após a realização da referida assembleia-geral, constitui-se o Segundo Outorgante na obrigação de restituir as importâncias liquidadas pela Câmara Municipal de Cascais, conforme n.º 1 e 2 do artigo 29.º do D.L. n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual.-----

----- **TERCEIRA** -----

----- **(Obrigações dos Outorgantes)** -----

1. O Primeiro Outorgante obriga-se a:
 - a) Financiar no montante de € 5.300,00 (cinco mil e trezentos euros), para apoio ao desenvolvimento desportivo municipal (€ 800,00), apoio financeiro e cedência de transporte para atividades desportivas (€ 1.500,00), participação em competições de Pesca Desportiva de Mar (€ 2.000,00) e aquisição de corta-ventos (€ 1.000,00), conforme candidaturas em anexo (Anexos I e II); -----
 - b) Financiar no montante de € 16.500,00 (dezasseis mil e quinhentos euros), para apoio à organização do Troféu Rui Silva, Convívio Anual de Pesca Desportiva e Torneio de Setas Zé Rocha (€ 1.500,00) e do Atlantic Cliffs Adventure (€ 15.000,00), conforme candidaturas em anexo (Anexo III); -----

- c) Verba a disponibilizar com a celebração do presente contrato-programa, está inscrita nas GOP's 2026, ação 03.001.2026/31.1: € 5.300,00 (cinco mil e trezentos euros) com a classificação de despesa 02/04.07.01, encontrando-se devidamente cabimentada; -----
- d) Verba a disponibilizar com a celebração do presente contrato-programa, está inscrita nas GOP's 2026, ação 03.001.2026/31.2: € 16.500,00 (dezasseis mil e quinhentos euros) com a classificação de despesa 02/04.07.01, encontrando-se devidamente cabimentada; -----
- e) Proceder ao pagamento da verba, após outorga do contrato-programa, mediante entrega de documentos comprovativos de despesa, relatório de execução dos transportes, relatório de participação nas competições e relatório de organização dos eventos, e após a publicitação do presente contrato-programa na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais; -----
- f) Fiscalizar a execução do presente contrato-programa, recorrendo a todos os procedimentos administrativos adequados para este fim, nomeadamente através da realização de inspeções, inquéritos e sindicâncias ou determinando a realização de auditoria(s) por entidade externa. -----

2. O Segundo Outorgante compromete-se a: -----

- a) Afetar os montantes disponibilizados através do presente contrato-programa exclusivamente às finalidades para as quais foram atribuídos, sob pena de devolução integral das importâncias pagas pela Câmara Municipal de Cascais; -----
- b) Realizar, administrar e controlar a implementação do programa de desenvolvimento desportivo considerado no presente contrato-programa; -----
- c) Sujectar à aprovação da Câmara Municipal de Cascais, através da unidade competente (Divisão de Desporto), toda e qualquer futura parceria ou contratação com terceiros,

- associada ao desenvolvimento do presente contrato-programa; -----
- d) Publicitar nos seus processos de comunicação uma referência ao “Apoio da Câmara Municipal de Cascais” e sempre que possível reproduzir o logotipo da CMC, respeitando as normas gráficas associadas à sua utilização;-----
 - e) Participar activamente nas ações de promoção desportiva implementadas pela Autarquia, mobilizando os seus praticantes desportivos para as atividades de demonstração e convívio junto da população de Cascais; -----
 - f) Apresentar os documentos comprovativos de despesa e um relatório de participação nas competições associadas às despesas, onde conste o local, data e número de participantes; -----
 - g) Apresentar relatório final das competições, no prazo máximo de dois meses após término das mesmas, onde deverão constar dados estatísticos de importância (nº participantes, origem, género, escalões etários), bem como de apreciação geral e de execução financeira e respetivos documentos comprovativos de despesa; -----
 - h) Apresentar relatório final dos eventos, no prazo máximo de dois meses após término dos mesmos, onde deverá constar dados estatísticos de importância (nº participantes, origem, género, escalões etários), bem como de apreciação geral e de execução financeira e respetivos documentos comprovativos de despesa; -----
 - i) Recorrer a Corporações de Bombeiros do concelho de Cascais, caso a tipologia do evento assim o exija. -----

-----**QUARTA**-----

-----**(Revisão do Contrato)**-----

1. Quando ocorra alteração anormal e imprevisível das circunstâncias que determinaram os termos do presente contrato-programa, deve o Segundo Outorgante, enquanto responsável pela sua execução, propor a revisão dos referidos termos. -----

2. Os Primeiro e Segundo Outorgantes acordam desde já em fixar, por escrito e como adenda ao presente contrato-programa, todos os aspetos e situações de facto que, emergentes do mesmo, não tenham sido objeto do seu clausulado e se venham a revelar necessários à sua boa execução. -----
3. Aplica-se o disposto no número anterior a todos os aspetos e situações de facto que tenham a natureza de dúvidas e omissões, obtido que seja o acordo de ambos outorgantes. -----
4. O presente contrato-programa poderá ser revisto nos termos previstos no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, na sua redação atual. -----

----- **QUINTA** -----

----- **(Resolução do Contrato-programa)** -----

----- Constituem causas legítimas da resolução do presente contrato-programa o incumprimento do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 da Cláusula Terceira. -----

----- **SEXTA** -----

----- **(Dúvidas e Omissões)** -----

----- As dúvidas e omissões resultantes da interpretação, validade ou aplicação das cláusulas deste contrato-programa serão resolvidas casuisticamente, por acordo entre as partes, segundo o princípio geral da interpretação mais favorável à prossecução do objeto expresso na Cláusula Primeira. -----

----- Foram advertidos os outorgantes que este contrato fica dispensado de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, nos termos do art.º 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, começando a produzir efeitos e tendo eficácia financeira a partir da data da sua publicitação. -----

----- O encargo resultante deste contrato no montante de € 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos euros), tem os cabimentos número 125890, 125891 e os compromissos número

204969, 204970 na dotação prevista no Capítulo Orgânico 02 - Capítulo económico 04 - Grupo 07 – Artigo 01 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais, para o corrente ano económico.-----

-----Arquivam-se: declaração de situação contributiva regularizada à Segurança Social obtida, em 10 de dezembro de 2025, (válida por quatro meses), com o NISS 20007687817, certidão de situação tributária regularizada perante a Autoridade Tributária e Aduaneira emitida pelo Serviço de Finanças de Cascais-1, em 13 de janeiro de 2026, (válida por quatro meses) e RCBE (Registo Central do Beneficiário Efetivo).-----

-----E, para constar se lavrou este Contrato-Programa que vai ser assinado pelos outorgantes e por mim, Maria Ivone Francisco Texugo Ferreira Marques, na qualidade de Oficial Público, nomeada pelo despacho do Presidente da Câmara Municipal, n.º 3/2013 de 3 de janeiro.

Assinado por: **Rodrigo dos Santos Pedroso**
Num. de Identificação: 10754459
Data: 2026.01.19 16:33:34+00'00'

Assinado por: **Vítor Manuel Roque Lourenço**
Num. de Identificação: 05072828
Data: 2026.01.19 16:14:56+00'00'



Assinado por: **FREDERICO ALMEIDA NUNES**
Num. de Identificação: 13433124
Data: 2026.01.19 16:51:31+00'00'



MARIA IVONE
FRANCISCO
TEXUGO FERREIRA
MARQUES

Digitally signed by MARIA
IVONE FRANCISCO TEXUGO
FERREIRA MARQUES
Date: 2026.01.20 10:37:43 Z

Mariana Coelho

De: Div. Comunicação
Enviado: 27 de outubro de 2025 12:21
Para: Mariana Coelho
Assunto: Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2025/2026 | Apoio ao desenvolvimento desportivo municipal

Submitted on Segunda, Outubro 27, 2025 - 12:20 Submitted by anonymous user: [85.244.183.127] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--

ENTIDADE: União Recreativa da Charneca
PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Rodrigo Pedroso
EMAIL INSTITUCIONAL: uniaorecreativacharneca@gmail.com

--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--

NOME: Rodrigo Pedroso
CONTACTO TELEFÓNICO: 916373582
EMAIL: uniaorecreativacharneca@gmail.com

--INSTALAÇÕES DA ENTIDADE--

Tem sede social? Sim
MORADA SEDE: Avenida da Charneca - Charneca - 2750-530 Cascais

Tem instalações desportivas? Sim
MORADA INSTALAÇÃO DESPORTIVA: Avenida da Charneca

LOCAIS DE TREINO:

Instalações próprias - Indoor
Espaços publicos - Outdoor

--INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO--

NÚMERO DE MODALIDADES DESPORTIVAS: a) 5 ou mais modalidades

NÚMERO DE PRATICANTES DESPORTIVOS: d) Até 100 praticantes

CARACTERIZAÇÃO DOS PRATICANTES DESPORTIVOS: c) Praticantes desportivos não federados

INFORMAÇÃO DOS PRATICANTES DESPORTIVOS (GÉNERO): a) Rádio de praticantes desportivos entre género com a relação mínima de 60-40%

CARACTERIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS: b) Entre 3 a 4 equipamentos/espaços desportivos

--ANEXOS--

ANEXO 1 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO:

https://www.cascais.pt/system/files/webform/anexo_1_programa_de_desenvolvimento_desportivo_25.26_8.xlsx

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO:

https://www.cascais.pt/system/files/webform/ccf_000630.pdf

The results of this submission may be viewed at:

<https://www.cascais.pt/node/14296/submission/257234>

Declaração de Compromisso

Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo 2025/2026

Eu, Rodrigo SANTOS PEDROSO, na
qualidade de Presidente da Direção da entidade
UNIÃO RECREATIVA DA CHARNeca, com
contribuinte fiscal n.º 501447172 declaro que tomei conhecimento da
informação presente no Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo
2025/2026 – Critérios específicos de apoio, aprovado em Reunião de Câmara de dia
22 de julho de 2025, e assumo o compromisso do cumprimento das condições
presentes neste documento.

Cascais, 27 de JU de 2025

O/A REPRESENTANTE



(Colocar carimbo da Entidade)

Mariana Coelho

De: Div. Comunicação
Enviado: 27 de outubro de 2025 18:34
Para: Mariana Coelho
Assunto: Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2025/2026 | Atividade desportiva regular

Submitted on Segunda, Outubro 27, 2025 - 18:33 Submitted by anonymous user: [85.244.183.127] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--

ENTIDADE: União Recreativa da Charneca
PRESIDENTE DA DIREÇÃO: RODRIGO PEDROSO
EMAIL INSTITUCIONAL: uniaorecreativacharneca@gmail.com

--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--

NOME: RODRIGO PEDROSO
CONTACTO TELEFÓNICO: 962794701
EMAIL: uniaorecreativacharneca@gmail.com

SELECIONE SIMULTANEAMENTE TODOS OS APOIOS PRETENDIDOS:

- Participação em competições desportivas
- Aquisição de bens e vestuário desportivo e equipamentos de proteção individual
- Apoio financeiro e cedência de transporte para atividades desportivas

--PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES DESPORTIVAS--

DESCRIÇÃO DA COMPETIÇÃO: Participação em provas de Atletismo

JUSTIFICAÇÃO DA IMPORTÂNCIA DE PARTICIPAÇÃO: Entrada em competições da Equipa de Atletismo que têm vindo a crescer ano após ano.

MODALIDADES E ESCALÕES: ATLETISMO (Estrada e trails)

NÚMERO DE PARTICIPANTES: 45

VALOR APOIO MUNICIPAL: 2100

--ANEXOS--

RELATÓRIO PARTICIPAÇÃO:

<https://www.cascais.pt/system/files/webform/inscricoes.pdf>

--AQUISIÇÃO DE BENS, VESTUÁRIO DESPORTIVO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL--

DESCRIÇÃO DO MATERIAL: Aquisição de 60 Corta-Ventos e Estampagem com os logos da Câmara de Cascais e União Recreativa da Charneca

JUSTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DO MATERIAL: Muitas das provas são realizadas no outono/inverno

VALOR APOIO MUNICIPAL: 1789,20

--ANEXOS--

MELHOR PROPOSTA DE ORÇAMENTO:

https://www.cascais.pt/system/files/webform/equipamentos_e_estampagem.pdf

Pretende anexar outros orçamentos? Não

--APOIO FINANCEIRO E CEDÊNCIA DE TRANSPORTE PARA ATIVIDADES DESPORTIVAS--

NÚMERO DE VIATURAS DE TRANSPORTE ADQUIRIDAS COM APOIO DA CMC: 0

PREENCHA A INFORMAÇÃO PARA CADA UMA DAS MODALIDADES DA

ENTIDADE: Modalidade 2

--MODALIDADE 2--

MODALIDADE DESPORTIVA: Atletismo
NÚMERO DE PRATICANTES NA MODALIDADE NA PRESENTE ÉPOCA: 45

--ANEXOS--

RELATÓRIO:
https://www.cascais.pt/system/files/webform/apoio_a_transportes.pdf

The results of this submission may be viewed at:
<https://www.cascais.pt/node/13519/submission/257248>

RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES E/OU EVENTOS DESPORTIVOS

RESUMO DO CLUBE

CLUBE DESPORTIVO	RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO
UNIÃO RECREATIVA DA CHARNECA	RODRIGO PEDROSO

PLANEAMENTO

LOCAL DA COMPETIÇÃO	DATA DE REALIZAÇÃO	NÚMERO DE PARTICIPANTES
VER RELAÇÃO		

MODALIDADE	GÉNERO	ESCALÃO ETÁRIO
ATLETISMO	PROVA	SENIORES E VETERANOS

PLANEAMENTO FINANCEIRO

DESPESAS	VALOR	OBSERVAÇÕES
APOIO A TRANSPORTES	1000	

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

DESPESAS	VALOR	OBSERVAÇÕES

APRECIAÇÃO GERAL DA COMPETIÇÃO/EVENTO DESPORTIVO (com nº de participantes e classificações)

Nº PARTICIPANTES	
FEMININO	MASCULINO
TOTAL DE PARTICIPANTES	

RESUMO PARTICIPAÇÃO:

FOTOGRAFIAS

[Corrida de Natal Cascais](#)
[São Silvestre Lisboa](#)
[Meia Maratona de Cascais](#)
[Corrida Fim da Europa \(Sintra\)](#)
[Corrida do Benfica](#)
[Maratona Douro Vinhateiro \(Porto\)](#)
[Mafra Nature Trail](#)
[Maratona da Europa \(Aveiro\)](#)
[Corrida de Santo António \(Lisboa\)](#)
[Trail do Magoito](#)
[Corrida do Tejo](#)
[Corrida de Coruche](#)
[Maratona de Lisboa](#)
[Meia Maratona de Lisboa](#)
[Meia Maratona dos Descobrimentos](#)
[Corrida dos Sinos \(Mafra\)](#)
[Corrida do Sporting](#)
[Maratona de Sevilha](#)
[São Silvestre Amadora](#)
[Corrida das Fogueiras \(Peniche\)](#)
[Meia Maratona de Torres Vedras](#)



A handwritten signature in black ink, appearing to read 'JL' at the top, followed by 'União Recreativa da Charneca' and 'A Direcção' below it.

Assinatura do Dirigente e Carimbo do Clube/Associação Desportiva



Orçamento nº 1851A25

22/10/25

Exmos. Srs.:
U.R.Charneca

Assunto: Orçamento

Conforme vossa consulta, vimos por este meio apresentar a nossa melhor proposta:

Descrição	Quantidade	Valor
Estampagem em corta-ventos fornecidos pelo cliente, 2 logos na frente e 2 logos nas costas	60	9,00 € + Iva unidade Total = 540,00 € + IVA

**Impressão Offset, Sérigraphia e Digital
DTG, DTF, Sublimação, impressão UV, bordados
Várias opções de Impressão têxtil**

Cartões de visita; Envelopes; Cadernos; Papel de carta; Blocos; Agendas; Livros de facturas, recibos, guias de transporte; Pastas; Flyers; Autocolantes; Etiquetas; calendários; Convites; Postais; Brochuras; Impressão em PVC, acrílico, polipropileno; vinil; Brindes publicitários; T-shirts; bonés; fardas laborais, batas, Etc...

Com os melhores cumprimentos

Válido por 30 dias

Prazo de entrega: 10 dias úteis após receção das peças nas nossas instalações

Condições de pagamento: **pronto pagamento**

Filipe António

Gráfica/Sérigraphia: Rua Dr. Agostinho da Silva nº 44 - Leião - 2780-215 PORTO SALVO

filipe-antonio@sapo.pt • hf.artes.graficas@gmail.com • filipe.antonio.hf

EQUIPAMENTO VESTUÁRIO

TAMANHOS

	6	8	10	SX	S	M	L	XL	2XL	3XL	Total Peças	VALOR UN.	VALOR Total
Loja Sassy Road No. 44 JUNIOR					10	15	15	10	10		60	20 €	1200 €



Loja

www.lojassassy.pt

IBAN: PT50 0033 0000 4564 3333 2200 5

VALOR	1 200,00 €
25% Desconto	300,00 €
23% IVA	207,00 €
VALOR TOTAL	1 107,00 €

Mariana Coelho

De: Div. Comunicação
Enviado: 27 de outubro de 2025 16:04
Para: Mariana Coelho
Assunto: Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2025/2026 | Atividade desportiva regular

Submitted on Segunda, Outubro 27, 2025 - 16:04 Submitted by anonymous user: [85.244.183.127] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--

ENTIDADE: União Recreativa da Charneca
PRESIDENTE DA DIREÇÃO: RODRIGO PEDROSO
EMAIL INSTITUCIONAL: uniaorecreativacharneca@gmail.com

--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--

NOME: RODRIGO PEDROSO
CONTACTO TELEFÓNICO: 962794701
EMAIL: uniaorecreativacharneca@gmail.com

SELECIONE SIMULTANEAMENTE TODOS OS APOIOS PRETENDIDOS:

- Participação em competições desportivas
- Apoio financeiro e cedência de transporte para atividades desportivas

--PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES DESPORTIVAS--

DESCRIÇÃO DA COMPETIÇÃO: Concursos/Convívios de Pesca Desportiva de Mar, realizados em vários concelhos do País.

JUSTIFICAÇÃO DA IMPORTÂNCIA DE PARTICIPAÇÃO: Competições não Federadas e organizadas por associações/clubes

MODALIDADES E ESCALÕES: Pesca Desportiva de Mar - Seniores

NÚMERO DE PARTICIPANTES: 13

VALOR APOIO MUNICIPAL: 2800

--ANEXOS--

RELATÓRIO PARTICIPAÇÃO:
https://www.cascais.pt/system/files/webform/ccf_000631.pdf

--APOIO FINANCEIRO E CEDÊNCIA DE TRANSPORTE PARA ATIVIDADES DESPORTIVAS--

NÚMERO DE VIATURAS DE TRANSPORTE ADQUIRIDAS COM APOIO DA CMC: 0

PREENCHA A INFORMAÇÃO PARA CADA UMA DAS MODALIDADES DA

ENTIDADE: Modalidade 1

--MODALIDADE 1--

MODALIDADE DESPORTIVA: PESCA DESPORTIVA DE MAR

QUADRO COMPETITIVO: Sem carácter competitivo

NÚMERO DE PRATICANTES NA MODALIDADE NA PRESENTE ÉPOCA: 13

--ANEXOS--

RELATÓRIO:
https://www.cascais.pt/system/files/webform/ccf_000632.pdf

The results of this submission may be viewed at:

<https://www.cascais.pt/node/13519/submit/257238>

RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES E/OU EVENTOS DESPORTIVOS

RESUMO DO CLUBE

CLUBE DESPORTIVO	RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO
UNIÃO RECREATIVA DA CHARNECA	RODRIGO PEDROSO

PLANEAMENTO

LOCAL DA COMPETIÇÃO	DATA DE REALIZAÇÃO	NÚMERO DE PARTICIPANTES
VER RELAÇÃO		

MODALIDADE	GÉNERO	ESCALÃO ETÁRIO
PESCA DESPORTIVA DE MAR	CONCURSO	SENIORES

PLANEAMENTO FINANCEIRO

DESPESAS	VALOR	OBSERVAÇÕES
INSCRIÇÕES	2800	

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

DESPESAS	VALOR	OBSERVAÇÕES

APRECIAÇÃO GERAL DA COMPETIÇÃO/EVENTO DESPORTIVO (com nº de participantes e classificações)

Nº PARTICIPANTES	
FEMININO	MASCULINO
TOTAL DE PARTICIPANTES	

RESUMO PARTICIPAÇÃO:

FOTOGRAFIAS

Concurso Casa do Benfica de Peniche – Peniche – Durante o mês de Março

Concurso Pessoal Câmara de Peniche – Peniche – Durante o mês de Março

Convívio de Pesca Carvalhal Atlético Clube – Torres Vedras – Durante o mês de Março

Concurso Casa do Povo de Monte Real – Leiria - Mês de Abril

Concurso Associação da Bordinheira – Torres Vedras – Mês de Maio

Convívio Clube Naval Barreirense – Barreiro – Mês de Maio

Convívio de Pesca A.R.C.A.C.E.N – Óbidos – Mês de Junho

Concurso Soc. Baixa da Banheira – Baixa da Banheira – Mês de Agosto

Concurso Stella Maris – Peniche – Mês de Agosto

Concurso Assoc. Recreativa da Praia Assenta – Torres Vedras – Mês de Setembro

Convívio da Assoc. Recreativa Amigos da Capaleira – Leiria – Mês de Setembro

Concurso do Beira Mar Atlético Clube – Almada – Mês de Setembro

Convívio do Liberdade Atlético Clube – Almada – Mês de Novembro

União Recreativa da Charneca

A Direcção



Assinatura do Dirigente e Carimbo do Clube/Associação Desportiva

RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES E/OU EVENTOS DESPORTIVOS

RESUMO DO CLUBE

CLUBE DESPORTIVO	RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO
UNIÃO RECREATIVA DA CHARNECA	RODRIGO PEDROSO

PLANEAMENTO

LOCAL DA COMPETIÇÃO	DATA DE REALIZAÇÃO	NÚMERO DE PARTICIPANTES
VER RELAÇÃO		

MODALIDADE	GÉNERO	ESCALÃO ETÁRIO
PESCA DESPORTIVA DE MAR	CONCURSO	SENIORES

PLANEAMENTO FINANCEIRO

DESPESAS	VALOR	OBSERVAÇÕES
DESPESAS TRANSPORTE	1400	

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

DESPESAS	VALOR	OBSERVAÇÕES

APRECIAÇÃO GERAL DA COMPETIÇÃO/EVENTO DESPORTIVO (com nº de participantes e classificações)

Nº PARTICIPANTES	
FEMININO	MASCULINO
TOTAL DE PARTICIPANTES	

RESUMO PARTICIPAÇÃO:

FOTOGRAFIAS

Concurso Casa do Benfica de Peniche – Peniche – Durante o mês de Março

Concurso Pessoal Câmara de Peniche – Peniche – Durante o mês de Março

Convívio de Pesca Carvalhal Atlético Clube – Torres Vedras – Durante o mês de Março

Concurso Casa do Povo de Monte Real – Leiria - Mês de Abril

Concurso Associação da Bordinheira – Torres Vedras – Mês de Maio

Convívio Clube Naval Barreirense – Barreiro – Mês de Maio

Convívio de Pesca A.R.C.A.C.E.N – Óbidos – Mês de Junho

Concurso Soc. Baixa da Banheira – Baixa da Banheira – Mês de Agosto

Concurso Stella Maris – Peniche – Mês de Agosto

Concurso Assoc. Recreativa da Praia Assenta – Torres Vedras – Mês de Setembro

Convívio da Assoc. Recreativa Amigos da Capaleira – Leiria – Mês de Setembro

Concurso do Beira Mar Atlético Clube – Almada – Mês de Setembro

Convívio do Liberdade Atlético Clube – Almada – Mês de Novembro

União Recreativa da Charneca

A Direcção



Assinatura do Dirigente e Carimbo do Clube/Associação Desportiva

Mariana Coelho

De: Div. Comunicação
Enviado: 22 de outubro de 2025 18:09
Para: Mariana Coelho
Assunto: Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2025/2026 | Organização de eventos desportivos

Submitted on Quarta, Outubro 22, 2025 - 18:09 Submitted by anonymous user: [85.244.183.127] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--

ENTIDADE: União Recreativa da Charneca
PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Rodrigo Pedroso
EMAIL INSTITUCIONAL: uniaorecreativacharneca@gmail.com

--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--

NOME: Rodrigo Pedroso
CONTACTO TELEFÓNICO: 916373582
EMAIL: uniaorecreativacharneca@gmail.com

--DESCRIPÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO--

ORGANIZADOR: União Recreativa da Charneca
NOME DO EVENTO: Trail Atlantic Cliffs Adventure
DATA E LOCAL: 16 de Novembro de 2025 na União Recreativa da Charneca
MODALIDADE E ESCALÃO: Trail juniores femininos e masculinos
seniores femeninos e masculinos veteranos femeninos e masculinos
ENTIDADES OFICIAIS CO-ORGANIZADORAS: União Recreativa da Charneca

DIMENSÃO DO EVENTO: Internacional

TIPO DE EVENTO: Competição oficial/homologada

ANEXAR REGULAMENTO DA PROVA:

https://www.cascais.pt/system/files/webform/regulamento_atlantic_cliffs_2025.pdf

NÚMERO DE PARTICIPANTES (ATLETAS): 1000

MEDIDAS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL:

Objetivos de desenvolvimento sustentável:

- dimensionamento do evento para um aumento de participantes estimado de 1000 atletas;
- certificação nacional do evento pela ATRP Associação de Trail Running de Portugal;
- certificação internacional do evento pela ITRA (International Trail Running Association);
- criação de site do evento;
- integração no circuito nacional "Merrel Trail Running Series"
- Projeto de candidatura ao circuito UTMB World Series

MEDIDAS DE CIDADANIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL:

Medidas de cidadania e responsabilidade total;

- ação de Plogging pré-prova para divulgação da problemática do lixo marinho ao longo linha de costa;
- inscrição gratuita de participação para colaboradores do universo municipal e atletas do concelho por pedido da CMC;
- impacto residual na circulação viária local;
- contratação de meios de socorro e policiamento locais;

OBJECTIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:

Objetivos de desenvolvimento sustentável:

- dimensionamento do evento para um aumento de participantes estimado de 1000 atletas;
- certificação nacional do evento pela ATRP Associação de Trail Running de Portugal;
- certificação internacional do evento pela ITRA (International

Trail Running Association);

- criação de site do evento;

- integração no circuito nacional "Merrel Trail Running Series"

- Projeto de candidatura ao circuito UTMB World Series

QUAL O IMPACTO DO EVENTO EM CASCAIS?

Impacto do Evento em Cascais:

O Atlantic Cliffs Adventure foi idealizado para se harmonização com trânsito automóvel e comunidade local, prevendo-se impactos residuais através de :

- percursos com apenas 4 atravessamentos de via de circulação automóvel (N-247);
- marcação de percursos efetuada apenas 1 dia antes do evento, e com recolha posterior à conclusão da prova no mesmo dia;
- recolha total de lixo existente nos percursos e local da partida/chegada

O evento tem apoios externos? Não

O evento necessita de apoio logístico da CMC? Sim

Indique quais: Serviços logísticos

DESCRIPÇÃO DO APOIO LOGÍSTICO: pedido de apoio para colocação de pódio, baias, bandeiras CMC e recolha do lixo após encerramento da prova.

VALOR APOIO MUNICIPAL: 18000

--ANEXOS--

MEMÓRIA DESCRIPTIVA / RELATÓRIO ORGANIZAÇÃO EVENTO:

https://www.cascais.pt/system/files/webform/memoria_descritiva_atlantic_cliffs_2025.pdf

PLANO DE COMUNICAÇÃO DO EVENTO:

https://www.cascais.pt/system/files/webform/plano_de_comunicacao_do_evento_trail_2025.pdf

The results of this submission may be viewed at:

<https://www.cascais.pt/node/17938/submission/257055>

REGULAMENTO

Atlantic Cliff'sAdventure

A Associação Recreativa da Charneca com o apoio da Camara Municipal de Cascais irá organizar a 16 de novembro de 2025 pelas 09h00 horas o Atlantic Cliff Adventure, na Charneca, concelho de Cascais. O Atlantic Cliff Adventure é uma prova de Trail Running, corrida pedestre em Natureza, com três provas, Trail Longo (TL) K20, Trail Curto (TC) K10 e Caminhada

Com partida e chegada na localidade de Charneca, Concelho de Cascais, Distrito de Lisboa, visa a promoção e divulgação turística e ambiental da região e da promoção do desporto em meio natural.

A prova Atlantic Cliff Adventure encontra-se inserida no circuito:

- Merrell Trail Running Series

1. Condições de participação

1.1. Idade participação diferentes provas

1.1.1. Qualquer pessoa maior de 18 anos (à data do evento) poderá inscrever-se no Trail Longo e no Trail Curto.

1.2. Inscrição regularizada

1.2.1. As inscrições só serão aceites se forem efectuadas através do site

www.trilhoperdido.com num formulário existente para o efeito.

Será emitida uma referência multibanco para pagamento.

1.3. Condições físicas

1.3.1. Para participar é indispensável estar consciente das distâncias e dificuldades específicas da corrida por trilhos e do desnível positivo e negativo das mesmas e de se encontrar adequadamente preparado fisicamente e mentalmente; conseguir enfrentar sem ajuda externa condições ambientais e climatéricas adversas tais como frio, calor, vento, nevoeiro e chuva; saber gerir os problemas físicos e mentais decorrentes de fadiga extrema, problemas digestivos, dores musculares e articulares, pequenas lesões, etc.

1.4. Definição possibilidade ajuda externa

A assistência pessoal é tolerada exclusivamente em posto de abastecimentos. À excepção destes postos é expressamente proibido ser acompanhado por uma pessoa não registada na prova. Não será permitido qualquer ajuda externa, pelo que o atleta deve estar consciente da sua condição física e gerir os seus problemas que surjam para uma atividade desta natureza, de forma segura.

Para qualquer eventualidade deverá contactar com a organização ligando para os números
[Escreva texto]

de emergência, que estará impresso no dorsal ou através de qualquer elemento da organização, preferencialmente nos Postos de Abastecimentos (PA's).

1.5. Colocação dorsal

Os participantes obrigam-se a afixar na sua camisola o dorsal, que deverá ficar sempre visível no decorrer da prova. Os concorrentes serão obrigados a mostrar o dorsal de identificação a todos os controladores e à Organização do evento quando exigido, sob pena de desclassificação ou exclusão da prova;

A organização não disponibilizará alfinetes, pelo que o atleta deve trazer alfinetes ou porta-dorsal.

1.6. Regras conduta desportiva

1.6.1. Os participantes deverão procurar preservar o meio ambiente e social em que se realizará o evento e respeitar a organização e os restantes participantes, designadamente observando os seguintes deveres e regras de conduta:

- *Auxiliar qualquer praticante em caso de acidente, desde que as circunstâncias o exijam;
- *Respeitar as áreas marcadas do percurso e as instruções dadas pela Organização;
- *Não danificar o meio ambiente. Não provocar danos em áreas privadas ou cultivadas;
- *Não abandonar embalagens vazias ao longo do percurso, mas apenas nos locais apropriados.

1.6.2. O não cumprimento do ponto anterior implica a eliminação automática do atleta.

1.6.3. Todo o comportamento anti desportivo implicará a desclassificação do participante, que não poderá voltar a participar em futuras edições do Atlantic Cliff Adventure.

2. Prova

2.1. Programa / Horário

08H45 - "Controlo Zero" K20

09h00 - Partida K20

09H15 - “controlo zero” K10

09h30 - Partida K10

09H35 - Partida Caminhada

10h30- Previsão de chegada dos primeiros atletas K10

10h45 - Previsão de chegada dos primeiros atletas K20

12h00 - Entrega prevista dos troféus

2.2. Distância (categorização por distância) / altimetria (desníveis positivo e negativo acumulados) /

2.2.1.Trail Longo (TL) – Distância K20

[Escreva texto]

2.2.2. Trail Curto (TC) – Distância K10

2.2.3. Caminhada

2.3. Mapa/ Perfil altimétrico/ descrição percurso

A designar brevemente

2.4. Tempo limite

2.5.1. O tempo limite para a realização da prova é de 5 horas, sendo esse controlo efectuado na linha de chegada.

2.5. Metodologia de controlo de tempos

2.5.1. O processo de controlo de tempos do atleta é feito através de sistema electrónico, por chip incluído no dorsal.

2.6. Postos de controlo

2.6.1. Postos de controlo serão colocados em locais a definir pela organização, que poderão não ser divulgados.

2.7. Locais dos abastecimentos

2.7.1. Abastecimentos líquidos - local a definir

Abastecimentos sólidos e líquidos - local a definir

Por motivos ambientais a prova decorrerá em Semi – auto-suficiência com enchimento de recipientes.

2.7.2. Os atletas deverão nas zonas de abastecimento encher o seu próprio reservatório, para tal deverá ser portador de recipiente próprio para se abastecer (ex: copo)

2.7.3. Não serão distribuídas garrafas de água, nem copos aos atletas.

2.7.4. Localização dos Abastecimentos das provas (Sólidos e Líquidos):

- K20 A definir

- K10 A definir

- Caminhada

2.8. Material obrigatório/ verificações de material

2.8.1. Não há material obrigatório! No entanto a organização não disponibiliza copos nem

[Escreva texto]

garrafas para líquidos nos Abastecimentos, pelo que se recomenda o uso de copo ou qualquer outro reservatório.

A organização recomenda veemente levar durante a prova o telemóvel com autonomia, e um reservatório de água com quantidade suficiente para garantir a hidratação na deslocação entre abastecimentos. Se as condições climatéricas assim o exigirem o material obrigatório/recomendado poderá ser alterado com a devida antecedência. A organização não disponibilizará alfinetes, pelo que o atleta deve ter alfinetes ou porta-dorsal.

2.9. Informação sobre passagem de locais com tráfego rodoviário ou ferroviário

2.9.1. O percurso da prova utiliza vias públicas quer seja em estrada ou fora de estrada, atravessa aldeias e vilas, utiliza acessos e serventias que passam por propriedades privadas. O percurso não estará fechado para a prova e nesse sentido os concorrentes devem ter em consideração o facto de poder haver viaturas, pessoas e animais a circular num e outro sentido no percurso da prova.

O não cumprimento das regras do código da estrada poderá levar à desclassificação.

2.10. Penalizações/ desclassificações

2.10.1. Se por qualquer razão um atleta decidir desistir da Prova, ele terá de imediato de informar os Organizadores da Prova. Isto poderá ser feito em qualquer posto de controlo, de abastecimento ou também pelo telefone directamente para o contacto da organização referido para esse efeito.

2.10.2. A falta de informação imediata à Organização no caso de desistência poderá despoletar uma operação de busca e resgate que obviamente incorrerá em despesas para a Organização. Estes custos, se os houver, serão debitados ao atleta que negligenciou em informar a sua desistência.

2.10.3. A não colocação dos resíduos no local próprio pelo atleta irá corresponder a uma penalização, ou eventual desqualificação.

2.10.4. O não cumprimento do disposto no ponto 1.6. levará à desclassificação automática do atleta.

2.10.5. Serão desqualificados os participantes que não cumpram os seguintes:

*Não esteja devidamente inscrito;

*Não use o dorsal que lhe foi atribuído;

*Não cumpra a totalidade do percurso;

2.10.6. Se um atleta manifestar mau estado físico, o serviço médico da prova tem poder para retirar o mesmo da prova.

2.11. Responsabilidades perante o atleta/ participante

O participante declara que cumpre as condições descritas no ponto 1.3 e assume, por livre e espontânea vontade, os riscos e suas consequências decorrentes da participação na prova, sejam eles danos morais, físicos, materiais ou de qualquer natureza. Fica a organização, bem

como quaisquer dos envolvidos na organização da prova, isentos da responsabilidade para além das obrigatorias por Lei. A inscrição nas provas implicará total aceitação do presente regulamento.

3. Inscrições

3.1. Processo inscrição

3.1.1. As inscrições para o Atlantic Cliff Adventure estão limitadas a 600 atletas para o global das 3 provas e será efectuada através de 3 modos:

1. Através do site oficial www.trilhoperdidos.pt sendo o pagamento efetuado através de referência de pagamento.

3.1.2. As inscrições só serão validadas depois de efectuado o respectivo pagamento e após confirmação do pagamento.

3.1.3. A inscrição no evento determinará a aceitação integral e incondicional pelos participantes do presente regulamento e demais regras do evento.

3.2. Valores e períodos de inscrição

3.2.1. As inscrições têm início a 09 de junho de 2025 e terminam às 23h59 de 09 de Novembro de 2025.

3.2.2. Os valores de inscrição das provas serão variáveis conforme períodos descritos:

3.2.2.1.

Datas	25/06/2025 a 25/08/2025	26/09/2025 a 26/10/2025	27/10/2025 a 09/11/2025
Trail Longo	15€	17€	20€
Trail Curto	12€	14€	16€
Caminhada	10€	11€	12€

3.3. Condições devolução do valor de inscrição

3.3.1. Em momento algum o valor da inscrição será devolvido caso o atleta desista da prova, a qualquer tempo. Em caso de desistência antecipada, somente serão permitidas as transferências de inscrição para outro atleta, que devem ser feitas dentro dos prazos de inscrição (Ver Ponto 3.2.1.), enviando e-mail para a organização (infotrilhoperdido@gmail.com) com os dados completos do novo atleta e número de Cartão de Cidadão do atleta previamente inscrito.

3.3.2. As alterações à inscrição que sejam para mudança de prova não serão devolvidas as diferenças monetárias.

[Escreva texto]

3.4. Material incluído com a inscrição

3.4.1. No valor da inscrição para o Atlantic Cliff Adventure está incluído:

*T shirt

*Participação numa das provas: Trail Longo, Trail Curto e Caminhada;

*Dorsal com chip incluído (TL e TC); Dorsal sem chip na Caminhada;

*Seguro desportivo;

*Apoio logístico e técnico. Primeiros socorros. Abastecimentos sólidos e líquidos nas zonas de assistência/ abastecimento e no final da prova;

*Outros brindes que a organização possa angariar.

4. Secretariado

4.1. Secretariado da prova/ horários e locais

- A designar

5. Categorias e Prémios

5.1. Definição data, local e hora entrega prémios

5.1.1. No dia da prova, junto à chegada, pelas 12h00horas. (caso haja necessidade de alteração do local, todos os atletas serão avisados atempadamente)

5.2. Definição das categorias etárias/ sexo individuais e equipas

5.2.1. Escalões etários de participação

ESCALÕES MASCULINOS:

Sub 23 (18 a 22 anos)

Seniores (23 a 39 anos)

Veteranos M40 - (40 a 44 anos)

Veteranos 45 - (45 a 49 Anos)

Veteranos M50 - (50 a 54 anos)

Veteranos M55 - (55 a 59 anos)

Veteranos M60 (60 anos a 64 anos)

Veteranos M65 (65 anos a 70 anos)

Veteranos M + 70 anos

ESCALÕES FEMININOS:

Sub 23 (18 a 22 anos)

Seniores (23 a 39 anos)

Veteranas F40 - (40 a 44 anos)

[Escreva texto]

Veteranos F45 - (45 a 49 anos)
Veteranas F50 - (50 a 54 anos)
Veteranos F55 - (55 a 59 anos)
Veteranos F60 - (60 anos a 64 anos)
Veteranos F65 (65 anos a 70 anos)
Veteranos F + 70 anos

5.2.2.

- Serão entregues prémios aos três (3) primeiros classificados da geral masculina e da geral feminina do Trail Longo e Trail Curto.
- Serão entregues prémios às equipas classificadas nos três (3) primeiros lugares da geral masculina e da geral feminina do Trail Longo e Trail Curto.
- Serão entregues prémios de escalão no Trail Longo e Trail Curto.
- A caminhada será sem carácter competitivo e não terá direito a prémios.
- A equipa com maior número de participantes no global das três (3) provas terá direito a Prémio.

Os escalões etários referem-se à idade do participante no dia da prova.

6. Informações

6. Local da Partida

- União desportiva da Charneca
- **Morada:** Avenida da Charneca 2750-530 Cascais

Cascais, LISBOA

(Partida e Meta no mesmo sitio)

6.1. Como chegar

- **Para saber o melhor transporte para o local da prova verifique em:**

<https://www.transporlis.pt/Default.aspx?tabid=36>

6.3. Notas, direitos de imagem e alterações

6.3.1. A organização declina a responsabilidade em caso de acidente, roubo dos objetos ou [Escreva texto]

valores de cada participante nas suas viaturas;

6.3.2. O participante autoriza aos organizadores da prova a gravação total ou parcial da sua participação na mesma, pressupõe também a sua concordância para que a organização possa utilizar a imagem/vídeo do atleta para a promoção e difusão da prova em todas as suas formas (rádio, imprensa escrita, vídeo, fotografia, internet, cartazes, meios de comunicação social, etc.) e cede todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica.

6.3.3. Por decisão da Direcção da prova, devido a condições climatéricas ou de outra natureza, o traçado da prova poderá ser alterado ou a prova suspensa e marcada nova data, ou cancelada.

6.3.4. Os casos omissos ou duvidosos deste regulamento serão resolvidos pela direcção da prova.

7. Seguro

7.1. Todos os participantes, devidamente inscritos, estão cobertos por uma apólice de seguro de acidentes pessoais, com as coberturas previstas no Dec. Lei do Seguro Desportivo (D.L. 10/2009), não se responsabilizando a organização por quaisquer outros riscos que os abrangidos pela referida apólice. Todos os participantes, sem excepção, devem reunir as condições de saúde necessárias à prática desportiva, isentando a organização da prova, seus parceiros, apoiantes e órgãos públicos envolvidos de quaisquer responsabilidades. Todos os participantes pelo facto de se inscreverem aceitam tacitamente o regulamento da prova.

7.2. É da inteira responsabilidade do participante, o pagamento da franquia, caso a mesma seja necessária.

8. Outros

8.1. A Organização reserva o direito de alteração do regulamento, para introdução de dados que estejam em falta ou a definir brevemente, que serão avisados da alteração, na página de facebook da prova e evento de facebook da prova.

8.2. Os Prémios não levantados na cerimónia Protocolar, perdem o direito ao mesmo.

9. Direitos de Imagem

9.1 A aceitação do presente regulamento implica que o atleta autorize a organização da prova, à gravação parcial ou total da sua prestação na prova, e, pressupõe também a sua concordância para que a organização possa utilizar as imagens dos atletas para a promoção e divulgação da prova em todas as suas formas (rádio, imprensa escrita, [Escreva texto]



vídeo, fotografia, internet, cartazes, meios de comunicação social, etc.) e cede todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer contribuição financeira.

6. Contactos da organização:

10.1 E-mail: trail4uevents@gmail.com

Telefone: 969463510 Chamada para a rede móvel nacional

[Escreva texto]

Memoria Descritiva

Atlantic Cliff Adventure

O *Atlantic Cliff Adventure* é um evento desportivo de *Trail Running* (corrida pedestre em natureza) com 2 percursos circulares com partida e chegada na Charneca (concelho de Cascais) a realizar no dia 16 de novembro de 2025 pelas 09:00am. A prova competitiva principal do evento é o *Trail Longo* (K20) e paralelamente ocorre num percurso parcialmente igual a prova competitiva secundária, o *Trail Curto* (K10) e uma caminhada social (k10).

Os dois percursos são iguais à edição anterior de 2024.

Trail Longo (K20)

A prova inicia-se na União recreativa da Charneca saindo pelo portão de tardoz para a rua do Forno, segue por trilho para a Estrada da Boa Vista, passa pela Rua do Bocal e Travessa do Chafariz e seguidamente desce pela Rua do Passo Mau.

Continua para Norte pelo estradão da Quinta da Charneca, e seguindo nova subida por estradão para a N-247, a qual atravessa perpendicularmente em frente aos Reservatórios, continuando por trilho até para reentrar em estradão que segue para norte ao longo da cumeada do vale da ribeira do Arneiro.

Seguidamente entra nas Almoínhas Velhas, seguindo pela Rua de Santa Rita para a Rua do Alto do Pacheco e dai para a Rua das Piteiras, subindo posteriormente ao longo da Rua da Portela do Pão para atravessar pela segunda vez a N-247, continuando pela Rua Mira Guincho para a subida da Rua do Moleiro até intercetar o cruzamento com o estradão da Rua da Mata.

Do cruzamento volta a iniciar uma nova subida até ao portão SE da Quinta da Peninha, daqui continua sempre por estradões dentro da Quinta até sair no Portão SW, iniciando uma descida sempre por estradões até cruzar pela terceira vez a N-247, seguindo pela Rua do Amor para a Rua da Paz, entrando em trilho até entrar na Aldeia da Biscaia pela Rua da Biscaia, continuando pela Rua da Grota, seguindo por trilho até à Rua da Figueira do Guincho.

Ao continuar pela Rua da Figueira do Guincho a prova entra e sai da aldeia da Figueira do Guincho, seguindo depois por estradão para o vale da ribeira da Grota, subindo depois por trilho

para retomar o estradão que desce ao longo do vale da Ribeira da Praia até à linha de falésias.

Continua depois para sul ao longo de trilho pela linha de costa até ao parque de estacionamento da praia do Abano, subindo depois para atravessar o planalto do Barril, descendo novamente atravessar pela quarta vez a N-247. Daqui desce pela Rua do Varão até entrar no estradão da Quinta da Charneca, continuando para montante até à Rua do Passo Mau, iniciando de seguida a subida da encosta por trilho até retomar o estradão da Estrada da Bela Vista, continuando por um pequeno trilho até entrar na Rua do Forno, seguindo para a União Recreativa da Charneca onde está instalado o pórtico da meta.



Figura 1: Mapa do percurso do *Trail Longo* (K20)

Trail Curto (K10) e caminhada

A prova inicia-se na União recreativa da Charneca saindo pelo portão de tardoz para a rua do Forno, segue por trilho para a Estrada da Boa Vista, passa pela Rua do Bocal e Travessa do Chafariz e seguidamente desce pela Rua do Passo Mau.

Continua para Norte pelo estradão da Quinta da Charneca, e seguindo nova subida por estradão para a N-247, a qual atravessa perpendicularmente em frente aos Reservatórios, continuando por trilho até para reentrar em estradão que segue para norte ao longo da cumeada do vale a oeste do Condomínio Marinha Guincho.

Seguidamente entra nas Almoínhas Velhas, seguindo pela Rua de Santa Rita para a Rua do Alto do Pacheco e dai para a Rua das Piteiras até voltar para oeste ao longo de estradão do vale da Ribeira da Praia até atingir a linha de costa.

Continua depois para sul ao longo de trilho pela linha de falésias até ao parque de estacionamento da praia do Abano, subindo depois para atravessar o planalto do Barril, descendo novamente atravessar pela quarta vez a N-247. Daqui desce pela Rua do Varão até entrar no estradão da Quinta da Charneca, continuando para montante até à Rua do Passo Mau, iniciando de seguida a subida da encosta por trilho até retomar o estradão da Estrada da Bela Vista, continuando por um pequeno trilho até entrar na Rua do Forno, seguindo para a União Recreativa da Charneca onde está instalado o pórtico da meta.



Figura 2: Mapa do percurso do *Trail Curto (K10)* e caminhada

PLANO DE COMUNICAÇÃO DO EVENTO

- divulgação nos canais de comunicação e redes sociais especializadas de Trail Running
- divulgação nos Mupis e canais de comunicação do universo municipal
- divulgação em site internacional de divulgação de eventos de desporto de natureza (World Marathons)
- Divulgação do evento no site de inscrição da prova e suas redes sociais (facebook e instagram)

Mariana Coelho

De: Div. Comunicação
Enviado: 27 de outubro de 2025 10:26
Para: Mariana Coelho
Assunto: Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2025/2026 | Organização de eventos desportivos

Submitted on Segunda, Outubro 27, 2025 - 10:25 Submitted by anonymous user: [85.244.183.127] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--

ENTIDADE: União Recreativa da Charneca
PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Rodrigo Pedroso
EMAIL INSTITUCIONAL: uniaorecreativacharneca@gmail.com

--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--

NOME: Rodrigo Pedroso
CONTACTO TELEFÓNICO: 916373582
EMAIL: uniaorecreativacharneca@gmail.com

--DESCRIPÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO--

ORGANIZADOR: União Recreativa da Charneca
NOME DO EVENTO: TROFEU RUI SILVA (PESCA DESPORTIVA)
DATA E LOCAL: 2 de Novembro de 2025 na União Recreativa da Charneca
MODALIDADE E ESCALÃO: juniores femininos e masculinos seniores
femeninos e masculinos veteranos femininos e masculinos
ENTIDADES OFICIAIS CO-ORGANIZADORAS: União Recreativa da Charneca
DIMENSÃO DO EVENTO: Regional/Distrital
TIPO DE EVENTO: Evento lúdico-desportivo
NÚMERO DE PARTICIPANTES (ATLETAS): 150
MEDIDAS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL:
Medidas de Sustentabilidade ambiental;
- uso de pesqueiros na orla marítima, limpeza obrigatória dos locais de pesca utilizados

MEDIDAS DE CIDADANIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL:

Medidas de cidadania e responsabilidade total
- Divulgação da problemática do lixo marinho ao longo linha de costa e limpeza dos pesqueiros.

OBJECTIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:

Objetivos de desenvolvimento sustentável:
- dimensionamento do evento para um aumento de participantes estimado de 200 atletas;
- integração no circuito regional

QUAL O IMPACTO DO EVENTO EM CASCAIS?

Impacto do Evento em Cascais:
- realização de uma prova que é única em Cascais
- recolha total de lixo nos pesqueiros

O evento tem apoios externos? Não

O evento necessita de apoio logístico da CMC? Sim

Indique quais: Serviços logísticos

DESCRIPÇÃO DO APOIO LOGÍSTICO: Solicitação de caixotes de lixo

VALOR APOIO MUNICIPAL: 3900

--ANEXOS--

MEMÓRIA DESCRIPTIVA / RELATÓRIO ORGANIZAÇÃO EVENTO:

https://www.cascais.pt/system/files/webform/memoria_descritica_pesca_2025_pdf.pdf
PLANO DE COMUNICAÇÃO DO EVENTO:

https://www.cascais.pt/system/files/webform/plano_de_comunicacao_pesca_2025_pdf.pdf

The results of this submission may be viewed at:
<https://www.cascais.pt/node/17938/submit/257225>



Plano de Comunicação do Evento

- Redes Sociais
- Afixação de Cartazes

Charneca, 23 de Outubro de 2025

Memória Descritiva

Convívio de Pesca da União Recreativa da Charneca

23 de Outubro de 2025

Atendendo que este convívio não varia de ano para ano e as condições logísticas se mantêm, pede-se o apoio para esta actividade desportiva em data e horário estabelecidos neste relatório.

Esta iniciativa apresenta grande tradição no concelho e tem contado com o apoio da Câmara Municipal de Cascais e Junta de Freguesia de Cascais há cerca de 30 anos.

Esta iniciativa é organizada no recinto da União Recreativa da Charneca (sem ocupação de via pública)

Planta de Localização da URC

Planta do Espaço (recinto URC e local do palco permanente)



Mariana Coelho

De: Div. Comunicação
Enviado: 27 de outubro de 2025 11:14
Para: Mariana Coelho
Assunto: Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2025/2026 | Organização de eventos desportivos

Submitted on Segunda, Outubro 27, 2025 - 11:14 Submitted by anonymous user: [85.244.183.127] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--

ENTIDADE: União Recreativa da Charneca
PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Rodrigo Pedroso
EMAIL INSTITUCIONAL: uniaorecreativacharneca@gmail.com

--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--

NOME: Rodrigo Pedroso
CONTACTO TELEFÓNICO: 916373582
EMAIL: uniaorecreativacharneca@gmail.com

--DESCRIPÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO--

ORGANIZADOR: União Recreativa da Charneca
NOME DO EVENTO: Torneio de Setas Zé Rocha
DATA E LOCAL: 22 de Novembro de 2025 na União Recreativa da Charneca
MODALIDADE E ESCALÃO: juniores femininos e masculinos seniores
femeninos e masculinos veteranos femininos e masculinos
ENTIDADES OFICIAIS CO-ORGANIZADORAS: União Recreativa da Charneca

DIMENSÃO DO EVENTO: Regional/Distrital

TIPO DE EVENTO: Evento lúdico-desportivo

NÚMERO DE PARTICIPANTES (ATLETAS): 50

MEDIDAS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL: Não aplicável

MEDIDAS DE CIDADANIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL: Não aplicável

OBJECTIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: Não aplicável

QUAL O IMPACTO DO EVENTO EM CASCAIS?

Realização de um torneio de Setas Zé Rocha ajuda na promoção
desta modalidade em Cascais.

O Zé Rocha além de capitão de equipa da União Recreativa da Charneca é o sócio numero 1 da associação de Setas de Lisboa
e conta com um longo historial na modalidade.

O evento tem apoios externos? Não

O evento necessita de apoio logístico da CMC? Não

VALOR APOIO MUNICIPAL: 450

--ANEXOS--

MEMÓRIA DESCRIPTIVA / RELATÓRIO ORGANIZAÇÃO EVENTO:

https://www.cascais.pt/system/files/webform/memoria_descritiva_concurso_de_setas_2025_pdf.pdf
PLANO DE COMUNICAÇÃO DO EVENTO:

https://www.cascais.pt/system/files/webform/plano_de_comunicacao_do_evento_2025_pdf.pdf

The results of this submission may be viewed at:

<https://www.cascais.pt/node/17938/submission/257230>



Memória Descritiva Torneio de Setas Zé Rocha

A secção de Setas da União Recreativa da Charneca organiza anualmente o Torneio de Setas Zé Rocha homenagear este nosso atleta e sócio numero 1 da Associação de Setas de Lisboa e assim ajudar a promover esta modalidade.

Esperam-se cerca de 50 jogadores todos do concelho de Cascais.

A União Recreativa da Charneca participa atualmente na segunda divisão de Setas da distrital de Lisboa.

Charneca, 25 de Outubro de 2025



Plano de Comunicação do Evento

- Redes Sociais
- Afixação de Cartazes

Charneca, 23 de Outubro de 2025

Mariana Coelho

De: Div. Comunicação
Enviado: 27 de outubro de 2025 10:54
Para: Mariana Coelho
Assunto: Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2025/2026 | Organização de eventos desportivos

Submitted on Segunda, Outubro 27, 2025 - 10:54 Submitted by anonymous user: [85.244.183.127] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--

ENTIDADE: União Recreativa da Charneca
PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Rodrigo Pedroso
EMAIL INSTITUCIONAL: uniaorecreativacharneca@gmail.com

--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--

NOME: Rodrigo Pedroso
CONTACTO TELEFÓNICO: 916373582
EMAIL: uniaorecreativacharneca@gmail.com

--DESCRIPÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO--

ORGANIZADOR: União Recreativa da Charneca
NOME DO EVENTO: Convívio Anual de Pesca Desportiva
DATA E LOCAL: 26 de Abril de 2026 na União Recreativa da Charneca
MODALIDADE E ESCALÃO: juniores femininos e masculinos seniores
femeninos e masculinos veteranos femininos e masculinos
ENTIDADES OFICIAIS CO-ORGANIZADORAS: União Recreativa da Charneca
DIMENSÃO DO EVENTO: Regional/Distrital
TIPO DE EVENTO: Evento lúdico-desportivo
NÚMERO DE PARTICIPANTES (ATLETAS): 200
MEDIDAS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL:
Medidas de Sustentabilidade ambiental;
- uso de pesqueiros na orla marítima, limpeza obrigatória dos locais de pesca utilizados

MEDIDAS DE CIDADANIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL:

Medidas de cidadania e responsabilidade total
- Divulgação da problemática do lixo marinho ao longo linha de costa e limpeza dos pesqueiros.

OBJECTIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:

Objetivos de desenvolvimento sustentável:
- dimensionamento do evento para um aumento de participantes estimado de 200 atletas;
- integração no circuito regional

QUAL O IMPACTO DO EVENTO EM CASCAIS?

Impacto do Evento em Cascais:
- realização de uma prova única de pesca desportiva de mar em Cascais
- recolha total de lixo nos pesqueiros

O evento tem apoios externos? Não

O evento necessita de apoio logístico da CMC? Sim

Indique quais: Serviços logísticos

DESCRIPÇÃO DO APOIO LOGÍSTICO: Pedido de caixotes de lixo

VALOR APOIO MUNICIPAL: 8300

--ANEXOS--

MEMÓRIA DESCRIPTIVA / RELATÓRIO ORGANIZAÇÃO EVENTO:

https://www.cascais.pt/system/files/webform/memoria_descritica_pesca_2026_pdf.pdf
PLANO DE COMUNICAÇÃO DO EVENTO:

https://www.cascais.pt/system/files/webform/plano_de_comunicacao_pesca_2026_pdf.pdf

The results of this submission may be viewed at:
<https://www.cascais.pt/node/17938/submit/257229>



Memória Descritiva Concurso de Pesca

A secção de pesca da União Recreativa da Charneca, comemora em 2026, 36 anos de atividade sem interrupção e organiza anualmente o concurso de pesca para dinamizar uma atividade de forte cariz cultural, desportivo e ambiental. Aproveitando as paisagens e a longa costa de Cascais, atletas de todo o país aceitam o desafio em participar no concurso.

Anualmente, o concurso procura incentivar a prática da pesca desportiva de forma responsável ao mesmo tempo que promove e os valores ambientais. Os pescadores são obrigados a cumprirem a legislação vigente e critérios adicionais definidos pela organização, tais como a oferta do peixe capturado a IPSS entre outros.

Em 2026, o concurso decorrerá no próximo dia 26 de Abril (domingo) entre as 07h00 e as 19h00 com sede administrativa nas instalações da União Recreativa da Charneca. Aqui decorrerão as inscrições, pesagem do peixe e almoço de entrega de prémios / convívio.

Esperam-se cerca de 150 pescadores de todo o país, com especial participação dos pescadores da região de Lisboa e Oeste.

As classificações serão feitas por escalões de idades e equipas, bem como de género. Destaque ainda para os escalões juvenis como forma de promover a participação dos mais jovens no Ano Europeu da Juventude em Cascais.

A União Recreativa da Charneca é atualmente o único clube desportivo que organiza concursos e atividades de pesca no concelho. Pretende-se que este evento cumpra mais um ano de valorização ambiental e desportiva.

Charneca, 25 de Outubro de 2025



Plano de Comunicação do Evento

- Redes Sociais
- Afixação de Cartazes

Charneca, 23 de Outubro de 2025